

PORTARIA Nº 077/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.005818/2022-97, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 055/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 e PORTARIA Nº 058, DE 27 DE JANEIRO DE 2023;

II - Designar a Administradora **Simone Rezende do Carmo**, Matrícula nº 2549376/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ; Secretária Executiva **Cinthia Alencar Pacheco**, Matrícula nº 2316945/Siape, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ; Assistente em Administração **Francys Pimenta de Faria**, Matrícula nº 1981587/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/UFJ; Assistente em Administração **Italo Hernane da Silva Santiago**, Matrícula nº 3152267/Siape, lotado na U.A. de Ciências Exatas/UFJ; Prof.ª **Julia de Miranda Moraes**, Matrícula nº 2151697/Siape, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ e o Assistente em Administração **Matheus Ferreira e Silva**, Matrícula nº 3066792/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o **Grupo de Trabalho para avaliação da viabilidade de implantação do Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal de Jataí**, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 30 de setembro de 2023, com carga horária total de 150 (cento e cinquenta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/02/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111671** e o código CRC **C42C1DB5**.

PORTARIA Nº 078/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a colação de grau, em nível administrativo, dos estudantes, na condição de formandos, que constam nos processos de expedição e registro de diplomas, concluintes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no primeiro semestre letivo de 2022.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a Resolução CONSUNI N.º 036R/2022, de 26 de outubro de 2022, e demais informações expressas no processo SEI nº 23854.000910/2023-41, que aprova o calendário de Colação de Grau da Universidade Federal de Jataí, para o primeiro e segundo semestre letivos de 2022;

Resolve:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos estudantes, na condição de formandos, que constam nos processos de expedição e registro de diplomas, concluintes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no primeiro semestre letivo de 2022.

Art. 2º Autorizar os procedimentos relativos à expedição e registro de diplomas e históricos acadêmicos, conforme relação de estudantes formandos constantes nos processos eletrônicos de colações de grau, de acordo com os prazos estabelecidos em lei.

Art. 3º Autorizar a disponibilização das Certidões de Colação de Grau e históricos acadêmicos, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme relação de estudantes formandos constantes nos processos eletrônicos de colações de grau.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFJ.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/02/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111703** e o código CRC **68C7FAE6**.

PORTARIA Nº 79, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000640/2023-79, resolve:

Designar **FABIANO CAMPOS LIMA**, Matrícula nº 1787997/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, CD-4, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, no dia 08/02/2023, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora ProTempore da Universidade Federal de Jataí
Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/02/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111935** e o código CRC **A5B0A5DD**.

PORTARIA Nº 80, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000625/2023-21, resolve:

Designar, **VIVIANE BARROS MACIEL**, Matrícula nº 4450587/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Programas Especiais e Projetos de Ensino, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora ProTempore da Universidade Federal de Jataí
Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/02/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111930** e o código CRC **8A9307E1**.

PORTARIA Nº 81, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004414/2022-86, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 577/2022, que designou **ITALO TIAGO DA CUNHA**, Matrícula nº 1722037/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-coordenador do curso de Ciência da Computação da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas. Onde se lê: "com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União até 31/12/2022." Leia-se: "com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União até 16/01/2024." O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 14/02/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111980** e o código CRC **81BE050B**.

PORTARIA Nº 82, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.008143/2022-38, resolve:

Designar, **HELGA MARIA MARTINS DE PAULA**, Matrícula nº 1805830/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenadora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora ProTempore da Universidade Federal de Jataí
Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/02/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111973** e o código CRC **372CEC4F**.

PORTARIA Nº 83, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000766/2023-43, RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, **EDGAR ALAIN COLLAO SAENZ**, Matrícula nº 1551299/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, a partir de 08/02/2023.

II - Designar **ROBERTA DE MOURA ASSIS LIMA**, Matrícula nº 1692896/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir de 08/02/2023.

III - Reconduzir **VINICIO ARAÚJO NASCIMENTO**, Matrícula nº 1801935/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer, o cargo de Coordenador do curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir de 08/02/2023.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 06/02/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111970** e o código CRC **78EA30A1**.

PORTARIA Nº 84, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007272/2022-17 RESOLVE:

Conceder Progressão a **MIRIAN MACHADO MENDES**, Matrícula nº 1880705/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Associada, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 10/12/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 06/02/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111982** e o código CRC **6BE3EF32**.

PORTARIA Nº 85, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000912/2023-31 RESOLVE:

Remover o servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Assistente em Administração, Nível D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 06/02/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111999** e o código CRC **9570A834**.

PORTARIA Nº 086/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.006633/2022-08, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 758/202, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022;

II - Incluir o Prof. **Raphael Matias da Silva**, Matrícula nº 1094764/Siape, como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciências Biológicas/Bacharelado, da Universidade Federal de Jataí, a partir de 06 de fevereiro de 2023;

III - Diante das alterações apresentadas, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Bacharelado, da Universidade Federal de Jataí, passa a ter a seguinte composição: **Prof. Fabiano Campos Lima**, Matrícula nº 1787997/Siape; **Prof. Christiano Peres Coelho**, Matrícula nº 1802376/Siape; **Prof. Daniel Bartoli de Sousa**, Matrícula nº 2945727/Siape; **Prof.ª Elaine Cristina Castelhana**, Matrícula nº 1377524/Siape; **Prof.ª Eloisa Assunção de Melo Lopes**, Matrícula nº 1120448/Siape; **Prof. Fernando Aparecido de Moraes**, Matrícula nº 2701995/Siape; **Prof. Iderval da Silva Júnior**, Matrícula nº 2330396/Siape e o Prof. **Raphael Matias da Silva**, Matrícula nº 1094764/Siape, para sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Bacharelado, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 04 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE**, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 07/02/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112159** e o código CRC **2CCFFACD**.

PORTARIA Nº 087/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.006633/2022-08, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 759/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022;

II - Incluir o Prof. **Raphael Matias da Silva**, Matrícula nº 1094764/Siape, como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciências Biológicas/Licenciatura, da Universidade Federal de Jataí, a partir de 06 de fevereiro de 2023;

III - Diante das alterações apresentadas, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Licenciatura, da Universidade Federal de Jataí, passa a ter a seguinte composição: **Prof. Fernando Aparecido de Moraes**, Matrícula nº 2701995/Siape; **Prof. Christiano Peres Coelho**, Matrícula nº 1802376/Siape; **Prof. Daniel Bartoli de Sousa**, Matrícula nº 2945727/Siape; **Prof.ª Elaine Cristina Castelhana**, Matrícula nº 1377524/Siape; **Prof.ª Eloisa Assunção de Melo Lopes**, Matrícula nº 1120448/Siape; **Prof. Fabiano Campos Lima**, Matrícula nº 1787997/Siape e **Prof. Iderval da Silva Júnior**, Matrícula nº 2330396/Siape e o Prof. **Raphael Matias da Silva**, Matrícula nº 1094764/Siape, para sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Licenciatura, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 04 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/02/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112198** e o código CRC **3DD9D52B**.

PORTARIA Nº 88, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006107/2022-30 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 3241/2016, que localizou **LUIZ CARLOS BANDEIRA SANTOS JÚNIOR**, Matrícula nº 3175739/Siape, Professor do Magistério Superior. Onde se lê: "Curso de Medicina da UAE/Ciências da Saúde da Regional Jataí". Leia-se: "no Curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, nas salas de aula do prédio do curso de Medicina, e no Hospital nos setores diversos, sendo: pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatório, enfermaria, UTI e isolamentos."

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 07/02/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112195** e o código CRC **AE6CFACA**.

PORTARIA Nº 89, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000657/2023-26 RESOLVE:

Declarar que **JÚLIO BORGES RIBEIRO FERNANDEZ**, matrícula nº 2360945/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas, em 27/01/2023. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 10/02/2020, data em que completou 36 meses de exercício.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 07/02/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112233** e o código CRC **A0878086**.

PORTARIA Nº 90, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002495/2022-80 RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 180/2022, que localizou **HEVELYN SAVIO FERREIRA**, Matrícula nº 3271134/Siape, Professora Substituta. Onde se lê: "no Prédio de Biomedicina e Enfermagem". Leia-se: "no Laboratório de Farmacologia e Toxicologia/Prédio de Ciências Biológicas e da Saúde."

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 07/02/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112254** e o código CRC **8B090EE9**.

PORTARIA Nº 92, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006753/2022-05 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **DANYELLE RAYSSA CINTRA FERREIRA**, candidata habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 04/2023, publicado no D.O.U. de 08/02/2023, para provimento do cargo de Médico Veterinário/Cirurgia Veterinária, Nível E, em regime de 20 horas semanais, com lotação no Hospital Veterinário da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 278975, Vaga oriunda da exoneração de Luiz Henrique da Silva, conforme Portaria nº. 424/2022, publicada no DOU em 09/05/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 09/02/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113597** e o código CRC **00D80450**.

PORTARIA Nº 93, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006747/2022-40 RESOLVE:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de **VITOR HUGO MARQUES**, efetuada pela Portaria nº 36/2023, publicada no D.O.U. de 20/01/2023, seção 2, página 34, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, em decorrência de solicitação de reposicionamento ao final da fila de classificação.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113616** e o código CRC **F90DCF97**.

PORTARIA Nº 94, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006747/2022-40 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **ADENISIO VICENTE MARTINS**, candidato habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 43/2022 publicado no D.O.U. de 02/01/2023 e retificado pelo Edital de Retificação nº 01/2023, publicado no D.O.U. de 09/02/2023, para provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível D, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 322911, Vaga oriunda da aposentadoria de Assunção Andrade de Barcelos, conforme Portaria nº 716/2022, publicada no D.O.U. em 25/08/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 09/02/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113632** e o código CRC **90D3F94A**.

PORTARIA Nº 095/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001079/2023-45**, RESOLVE:

I - Designar **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proad/Dgcs/UFJ; **Ricardo Porto Simões Mathias**, Matrícula nº 1569111/Siape, lotado na Seinfra/UFJ; **Vania Klein Garollo**, Matrícula nº 1649006/Siape, lotada na Seinfra/UFJ e **Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na Proad/DCL/UFJ como Equipe de Planejamento, constante no processo 23854.000887/2023-95, sobre Contratação emergencial dos serviços de limpeza e conservação.

II - Conforme Art. 22 da Instrução Normativa 05/2017, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/02/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113879** e o código CRC **C5C792D7**.